



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

"2º TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 6 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 141/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA"

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Divisão de Expediente Administrativo, da Secretaria de Administração, onde se achava presente o Senhor **JOSÉ ISAIAS COSTA DE LIMA**, responsável pela Secretaria de Saúde Pública, por atribuição legal conferida consoante o artigo 38 e ss da Lei Complementar Municipal nº. 714 de 11 de dezembro de 2015, com as alterações posteriores, representando a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, localizada à Avenida Presidente Kennedy, nº. 9000 - Vila Mirim, Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.177.531/0001-55, na qualidade de **CONTRATANTE** e de outro lado comparecendo o Senhor **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, Diretor-Presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.791.138-6 SSP/SP e do CPF/MF nº. 042.038.438-39, neste ato representando a organização social **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.69.567/0001-92, localizada na Rua Dr. Diogo de Faria, nº. 1036, bairro Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, referente ao Processo Administrativo nº. **2.592/2020 A. 2 V. 3**, e por ele foi dito que concorda, em todos os termos, e assina o presente **"2º TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 6 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 141/2018 DE GESTÃO COMPARTILHADA DO COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE"**, sendo o Termo de Aditivo nº. 6 firmado em 28 de abril de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO tem por objeto alterar o "II - Cronograma de Desembolso do Hospital de Campanha COVID-19", contido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº. 6 do Contrato de Gestão nº. 141/2018, tendo em vista a necessidade de redimensionamento e transferência de 20 (vinte) leitos de média complexidade para o CHID - COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE, ante as documentações apresentadas em fls. 1015/1032, fls. 1033, Memorando e Proposta Orçamentaria de fls. 1034/1039, Resolução COMUSA de fls. 1040/1045, Ata de Reunião da CMA de fls. 1046/1051, acolhimento e autorização do Sr. Secretário em fls. 1053, todas contidas nesses autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Em razão da alteração prevista na Clausula Primeira deste Termo, o Cronograma de Desembolso estabelecido na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, do Termo Aditivo nº. 06, passa a ter a seguinte redação:

II - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS LEITOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO HOSPITAL IRMÃ DULCE

Competência mensal/2022	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Se 20 leitos	741.404,05	741.404,05	741.404,05

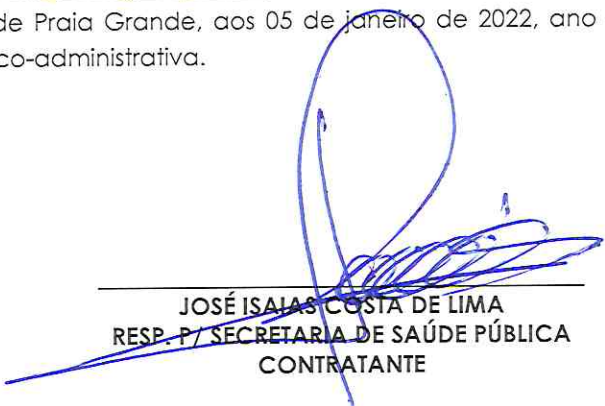
CLÁUSULA TERCEIRA - As partes celebrantes desde já ratificam todas as cláusulas do ajuste que deu causa a este presente Termo, bem como em quaisquer prorrogações, no que não for conflitante com o ora pactuado.





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

Para plena firmeza do pactuado, e como prova de assim haverem entre si devidamente ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo de Retirratificação, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, juntamente com 2 (duas) testemunhas signatárias. Pelo que eu, **Daniel Ziccardi Rabelo**, digitei, assino Daniel Ziccardi Rabelo e dato. Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 05 de janeiro de 2022, ano quinquagésimo quinto da emancipação político-administrativa.



JOSÉ ISAIAS COSTA DE LIMA
RESP. P/ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA
O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Testemunhas:

1 - Wanderson Junior Flores dos Santos
Nome: Wanderson Junior Flores dos Santos
RG: 48.077.620-9
Processo Administrativo nº. 2.592/2020.

2 - Juarez Oliveira Silva Filho
Nome: Juarez Oliveira Silva Filho
RG: 330846164





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 141/18 - Processo: 6.694/18.

OBJETO: 2º Termo de Retirratificação do Termo Aditivo nº. 6 do Contrato de Gestão nº. 141/2018 de Gestão Compartilhada do Complexo Hospitalar Municipal Irmã Dulce, oriundo do Processo de Seleção Pública do Edital SESAP nº. 001/2018.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Praia Grande, 05 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RAQUEL AUXILIADORA CHINI

Cargo: Prefeita

CPF: 902.593.008-53

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Cargo: Diretor-Presidente

CPF: 042.038.438-39



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ ISAIAS COSTA DE LIMA

Cargo: Resp. p/ Secretaria de Saúde Pública

CPF: 318.588.378-04

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Ronaldo Ramos Lorangeira

Cargo: Diretor - Presidente

CPF: 042.038.438-39

Assinatura: _____